

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 1º de abril de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de eletrodomésticos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado. O valor máximo da licitação é de R\$ 304.175,42 (trezentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de março de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 1º de abril de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de aparelhos smartphone. O valor máximo da licitação é de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de março de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 4 de abril de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição uniformes. O valor máximo da licitação é de R\$ 6.245,52 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de março de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ARTUR RICARDO NOLTE, Prefeito Municipal, matrícula 75310, CPF nº 466.003.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/03/2022	Curitiba/PR- Participação no Programa Boa Tarde Paraná	RANGER BDH 5G81
16/03/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 710/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 236144, CPF n° 029.898.969-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/03/2022	Curitiba/PR- Participação no Programa Boa Tarde Paraná	RANGER BDH 5G81
16/03/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 711/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.392, de 7 de maio de 1993,

RESOLVE:

Remover a funcionária CARLA LUCILLE ROTH, ocupante do cargo de Advogada, matrícula 217433, da Procuradoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 712/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com parágrafo único do art. 192 da lei municipal n° 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi),

R E S O L V E

Prorrogar a suspensão preventiva do servidor municipal Luiz Carlos da Rosa, matrícula 56057, por 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO